

## EDITAL N.º 112/2018 DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA





## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

elétrica e iluminação para as 2 tendas e para o palco; contentor em WC; 40 mesas, 80 bancos, 150 cadeiras de ferro e 10 baias de segurança; -------2.º - Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) a transferir para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almodôvar, destinado a comparticipar as despesas inerentes à realização da tradicional Festa do Talefe; ------3.º - Que os encargos decorrentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a seguinte classificação económica: 04.07.01 e compromisso n.º 49802. ------1.8 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A OFERTA DE BENS DESTINADOS A APOIAR A FESTA DA NOSSA SENHORA DO DESTERRO, ORGANIZADA PELOS MORADORES DA CORTE FIGUEIRA MENDONÇA A Câmara, por unanimidade, deliberou:------1.º - Aprovar a atribuição de uma oferta de bens até ao valor de €250,00, (duzentos e cinquenta euros), necessários à realização da referida festa, devendo os serviços municipais adotar os 2.º - Que os encargos decorrentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a seguinte classificação económica: 02.01.15 e compromisso n.º 49801. ------1.9 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO CRAZY MOTOR BIKES, COM VISTA A APOIAR AS ATIVIDADES DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO ------A Câmara, por unanimidade, deliberou:-----1.º - Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros) destinada a apoiar atividades de interesse municipal; -------2.º - Que os encargos decorrentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a seguinte classificação económica: 04.07.01 e compromisso n.º 1.10 - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE AS PROPOSTAS DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL DO CEVRM PARA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E SUBSCRIÇÃO DE PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES ---A Câmara, por unanimidade, deliberou: -----1.º - Na qualidade de acionista, não aprovar a redução do capital social do CEVRM — Centro de Excelência para a Valorização dos Recursos Mediterrânicos, S.A., por impedimento legal; ------2.º - Não aprovar a subscrição de prestações suplementares, no valor global de 72.614,86€, na proporção do capital social de que é detentor, por impedimento legal.-------------------------------2.1 - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A RETIFICAÇÃO AO VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS RESULTANTES DA ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO A Câmara, por unanimidade, deliberou: -------Retificar o valor inicialmente proposto e, desta forma, aprovar o aumento da dotação orçamental, para o valor de 1.992,00€, nos termos e com os fundamentos constantes na informação constante do processo. -----4.1- APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA "PARQUE DE CARAVANISMO DE ALMODÔVAR" --------------------------------A Câmara, por unanimidade deliberou: -------Aprovar a prorrogação legal do prazo de execução da empreitada, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, nos termos e com os fundamentos constantes na informação que serviu de base à 4.2 - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO DE <u>EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ESTRADA MUNICIPAL 515 — PERCURSO</u> PEDONAL ENTRE NORTE DA ALDEIA DOS FERNANDES E CEMITÉRIO" — SUPRIMENTO DE ERROS E A Câmara, por unanimidade, deliberou: ------



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

1.º - Aprovar a minuta do Contrato de Empreitada de Obras Públicas - de Empreitada de Obras Públicas - Contrato Adicional n.º 4 ao Contrato de Empreitada n.º 06/2017 - Requalificação Urbanística da Estrada Municipal 515 - Percurso Pedonal entre Norte de Aldeia dos Fernandes e Cemitério; Suprimento de Erros e Omissões, que faz parte integrante do presente livro de atas e cujo teor agui se dá como totalmente reproduzido; ------2.º - Notificar a firma adjudicatária: ------- Do teor integral da minuta do contrato em apreciação, para que sobre ela se possa pronunciar, no prazo de cinco dias, nos termos do Artigo 101.º do Código dos Contratos Públicos, adotando-se os demais formalismos previstos aí previstos;------- Para entregar no prazo estabelecido pelo adjudicante, os documentos supra identificados que se encontrem em falta ou que entretanto tenham caducado; ------3.º - Aprovar que, caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário, seja concedido um prazo adicional de cinco dias úteis destinado ao seu suprimento, conforme o disposto no artigo 132.º n.º 1 alínea g) do Código dos Contratos Público; ----4.3 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE O PEDIDO FORMULADO PELO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTA CLARA-A-NOVA PARA ISENÇÃO DAS TAXAS E LICENÇAS ADMINISTRATIVAS RELATIVAS AO PROCESSO N.º 19/2018 ------A Câmara, por unanimidade deliberou, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, e desta forma: --Aprovar a isenção da taxa em 50 % (€ 633,20), devida pela emissão de Autorização de Utilização e pelo Alvará de Comércio, Serviço e Armazéns, cujo valor global é de € 1.266,40, fundamentando-se esta decisão nos pressupostos transcritos. ------5.1 -APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE APOIO A CONCEDER NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL ------A Câmara, por unanimidade, deliberou: ------1.º - Aprovar as comparticipações financeiras, resultantes dos encargos com as candidaturas apresentadas no âmbito do Regulamento do Fundo de Emergência Social, nos termos da presente 2.º - Aprovar que os beneficiários apresentem os documentos comprovativos das despesas; 3.º - Aprovar que os encargos decorrentes das presentes comparticipações sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04080202 e compromissos nos 49807, 49808 e Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara por unanimidade, deliberou aprovar todas as deliberações presentes, em minuta. -------Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. ------

Paços do Município de Almodôvar, 08 de maio de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. António Manuel Ascenção Mestre Bota